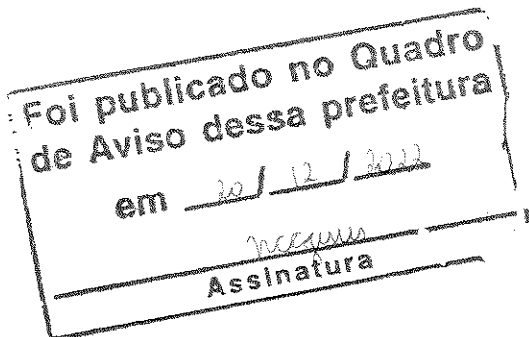




**DECRETO Nº 944, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**



Nomeia membros *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB*

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto na Lei Municipal nº 1.169 de 17 de março de 2021, e a necessidade de nomear membros:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:

1- Do Poder Executivo Municipal

- Gleycione Pires Gonçalves Oliveira. (Titular) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- Lêda Lúcia Fonseca Duarte. (Suplente) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- Jackson de Azevedo (Titular) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- Franciele Aparecida de Resende (Suplente) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

2- Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

- Angelita Fernandes Tomaz. (Titular)
- Luciana Moreira da Silva. (Suplente)

3- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- Lucinei Aparecida Damião. (titular)
- Waneila Fernandes Mendes. (suplente)



4- Representantes dos Serviços Técnico-Administrativo das Escolas Públicas

- Fabiana Almeida Maciel Batista. (Titular)
- Sônia Maria de Sousa. (Suplente)

5- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública

- Luciene Pires Tavares. (Titular).
- Fabiana Aparecida Martins Alves. (Suplente).
- Helen Diane Barbosa Pereira Siqueira. (Titular).
- Luana Paulina de carvalho Ribeiro. (Suplente).

6- Representante do Conselho Municipal de Educação.

- Anete Alves Cunha. (Titular)
- Luísa Carvalho Killesse. (Suplente)

7- Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990

- Renata Moreira Lima Silva. (Titular)
- Patrícia Aparecida de Jesus. (Suplente)

**Art. 2º** O mandato dos membros designados neste Decreto será de 4 (quatro) anos, proibida a recondução.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 20 de dezembro de 2022.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**